



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Ementa: Modifica o organograma Institucional do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VI do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VII do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 002/2019, aprovada em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, que aprovou alterações no organograma do Crea-PE.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Organograma Institucional do Crea-PE, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário, divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ANEXO DA PORTARIA Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

